



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL Nº094/2024, de 05 de novembro de 2024.

“Decreta ‘Turno Único’ no dia 24 de dezembro de 2024, com horário de atendimento das 7:00 hs às 13:00 hs; e ‘Ponto Facultativo’ nas repartições públicas municipais nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024 e, dá outras providências.”

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, haja vista a Festa da Família Ricardense, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 25 de dezembro de 2024, data em que é celebrado o Natal,

CONSIDERANDO que os servidores públicos serão convocados para participação como auxílio na Festa da Família Ricardense, que será realizada na data de 13 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Turno Único de atendimento no dia 24 de dezembro de 2024 (terça-feira), que será realizado das 7:00 hs às 13:00 hs, sem prejuízo das atividades e serviços essenciais, que serão atendidos em regime de plantão.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas datas de 30 e 31 de dezembro de 2024 (segunda-feira e terça-feira).

Art. 3º - Em decorrência do “Ponto Facultativo”, as atividades e serviços essenciais serão atendidos em regime de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO